RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 358, em 28 de junho de 2016.

Autoria: Verª. Ana Paula Bastos Destro Sathler

"Concede diploma de Honra ao Mérito ao **Sr. Jorge Pechara de Paulo**"

A Câmara Municipal de Manhumirim através de seus Membros aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR **Jorge Pechara de Paulo** conforme artigos 209 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhumirim, nascido aos 06/06/1949 em Martins Soares - MG, filho de Altino de Paulo e Vitória Farat Pechara, por seus serviços prestados à Banda de Música Irmã Cecília, na cidade de Manhumirim.

Art. 2º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim autorizado a adotar os atos necessários ao cumprimento do art. 1º desta Resolução.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Manhumirim/MG, 28 de junho de 2016.

Ver. Roberto Belarmino Fagundes
Presidente

Ver. Dário de Souza Veiga
Secretário